

Iniciativa: **SISTEMA ELETRÔNICO DE AUDITORIA MUNICIPAL**
Instituição: Prefeitura Municipal de São Mateus

Avaliador 1: Iniciativa de caráter inovador e com a preocupação que a informação seja entregue de forma eficiente à população. Destaque para o item Foco nas Pessoas, uma vez que o relatório apresenta que nas várias etapas de desenvolvimento, as equipes/pessoas diretamente envolvidas foram consultadas. Faltou um pouco mais de detalhamento sobre as Parcerias e a Replicabilidade. Sugere-se o registro do programa de computador junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Avaliador 2: A proposta poderia ter critérios mais desenvolvidos, demonstrar a economia que um software pode trazer para o cofre público e mostrar o investimento feito para sua elaboração. Otimiza os processos internos, melhora e expande o armazenamento dessas informações e economiza gastos com material de papelaria (pelo menos é o que se espera). Facilmente replicado, inclusive, a utilização de softwares para a automatização do trabalho já é aplicado em outras instâncias. A sustentabilidade e uso eficiente dos recursos públicos foram pouco elaboradas, não permitindo dimensionar seu real desempenho.

Avaliador 3: A ideia de informatizar serviços e processos na administração pública traz em regra benefícios substantivos do ponto de vista de benefício social, econômico e ambiental. Assim, essa iniciativa também apresenta todos esses elementos. Peca entretanto por aparentemente não ter sido feito um benchmarking que identificaria outros sistemas distribuído gratuitamente e que poderia saciar as mesmas necessidades a um custo bastante mais baixo, o SEI. A falta de benchmarking compromete os resultados esperados, a transparência e a eficiência da utilização dos recursos públicos.

Avaliador 4: O projeto carece de melhor detalhamento de alguns conflitos sobre a amplitude, se apenas para o município que o desenvolve, mas que em muitos momentos são citadas a aplicação para todos os municípios do Estado. Caso seja endereçado aos municípios do Estado, sugere-se a indicação dessa negociação para adoção por outros municípios ou pelo TC, o que também demandaria indicação de eventual participação das pessoas dessas outras entidades.

Avaliador 5: A iniciativa parece importante para o município, pois apresenta impactos na transparência na gestão. No entanto, as informações são insuficientes para qualificar o projeto enquanto uma inovação inédita, salvo melhor juízo.